



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 25 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº / 2010.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 9332 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOTMAT

Em, 26 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário entre as quadras QR 619 e QR 621, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário entre as quadras QR 619 e QR 621, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores das quadras QR 619 e QR 621, de Samambaia, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9332 / 2010  
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/08/2010 10:10 CBS/PC